



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano V - Edição nº 00225 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D8583603BDDDEC1A2289110726BF6563

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 10 de 01 de fevereiro de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.843.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.  
Decreto Nº 17, de 01 de fevereiro de 2016 - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD e abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Central, exercício de 2016, e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Decreto No. 10 de 01 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.843.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	43.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 43.000,00**

**Total da Unidade R\$ 43.000,00**

#### **02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**

##### **2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	44.000,00
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 44.000,00**

##### **2.502 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
-------------------------------------	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 45.000,00**

#### **02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO**

##### **2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO**

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	720.000,00
---	----------	------------

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	32.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	17.000,00
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 769.000,00**

**Total da Unidade R\$ 769.000,00**

#### **02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

##### **2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	893.000,00
-------------------------------------	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 893.000,00**

##### **2.702 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 7

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	15.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>34.000,00</b>

### 2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	3.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>32.000,00</b>

### 2.705 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	3.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 964.000,00**

## 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>

### 2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	119.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>119.000,00</b>

### 2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>19.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 163.000,00**

## 02.09.02 - FUNDEB

### 2.992 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 4.000,00**

## 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	102.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>102.000,00</b>

### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	40.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	24.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>64.000,00</b>

### 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	32.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>32.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	95.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	176.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	125.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	179.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>602.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>800.000,00</b>
<b>02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 30	8.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2.112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>18.000,00</b>
<b>02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2.221 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
<b>2.224 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	11.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
<b>2.225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>37.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>2.843.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.843.000,00

### Dotações Anuladas

#### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	50.000,00
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	100.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 200.000,00**

#### **02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**

##### **2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	100.000,00
4.4.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 200.000,00**

#### **02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO**

##### **2.602 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

3.2.9.0.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

#### **02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

##### **1.701 - CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	100.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>

##### **2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	130.000,00
--	----------	------------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 7

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	100.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>280.000,00</b>

### 2.703 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 580.000,00**

### 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 50.000,00**

### 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1.901 - AMPLIAÇÃO DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 22	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>

#### 2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	73.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>73.000,00</b>

#### 2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 4	20.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 4	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>

#### 2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 253.000,00**

### 02.09.02 - FUNDEB

#### 2.993 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 60%

3.1.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 18	200.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 18	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>250.000,00</b>

#### 2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 19	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>

#### 2.995 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	70.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 18	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>120.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>570.000,00</b>
<b>02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1.011 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	80.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 23	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>95.000,00</b>
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	300.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 2	15.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>405.000,00</b>
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	15.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	64.000,00
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 23	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>99.000,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	196.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>196.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>800.000,00</b>
<b>02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>1.111 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
<b>1.112 - NOVA CASA - CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.000,00</b>
<b>02.13.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.909 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS, ARTE E FESTEJOS TRADICIONAIS</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>2.843.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**UILSON MONTEIRO DA SILVA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## Decretonº 17, de 01 de fevereiro de 2016.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD e abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Central, exercício de 2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o ¶ 4º do artigo 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 580, 27 de julho, combinado com o art. 7º, e parágrafos, da Lei Orçamentária nº 633, de 16 de dezembro de 2015, e,

CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

CONSIDERANDO: que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município foi aprovado pelo Decreto nº 249, de 28 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda: que a inclusão de novo elemento de despesa e nova fonte de recurso no Quadro de Detalhamento de Despesa, já contemplados na Lei Orçamentária Anual, mais precisamente no Anexo 2 da Lei 4320/64, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº 17, de 01 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 00190, 28 de dezembro de 2015, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Central para o exercício de 2016 e terá a seguinte estrutura orçamentária:

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

**No Órgão:**

02.07.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serv. Publico

**Na Unidade Orçamentária:**

02.07.01 – Infra-Estrutura

**Na Funcional Programática e Atividade:**

15.451.019.2.702 – Manutenção das Ações do Departamento de Obras

**Elemento de despesa:**

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica

**Fonte de Recursos:**

16 – Cont. Int. D. Econômico-CIDE

**Art. 2º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na dotação a seguir especificada:

**02.07.01 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos**

15.451.019.2.702 – Manutenção das Ações do Departamento de Obras

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica R\$ 5.000,00

16 – Cont. Int. D. Econômico-CIDE R\$ 5.000,00

Total deste Projeto R\$ 5.000,00

Total da Secretaria R\$ 5.000,00

**Total da Suplementação R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, serão utilizados recursos de que trata o art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4320/64,

Inciso III - Decorrentes de anulação de dotação, a seguir especificada: R\$ 5.000,00

**02.07.01 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos**

15.451.019.2.702 – Manutenção das Ações do Departamento de Obras

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

00 – Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Total deste Projeto R\$ 5.000,00

Total da Secretaria R\$ 5.000,00

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

**Total da Anulação**

**R\$ 5.000,00**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Central, em 01 de fevereiro de 2016.

*Uilson Monteiro da Silva*

Prefeito Municipal